



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Comissão Eleitoral Institucional

PORTARIA nº 04/07

Publica a relação de professores e alunos aptos a votar nas eleições de coordenador de curso e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Eleitoral Institucional, instituída pelo Edital Unifebe nº 07/07, de 10/10/07, usando das competências que lhe confere o item 5 e 6 do referido Edital e, considerando, o disposto no artigo 11 da Portaria da Comissão nº 01/07, de 16/10/07 e, ainda, a deliberação da Comissão em reunião realizada na data de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação de professores e alunos aptos a votar e a participar das eleições para Coordenador de Curso de graduação dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito.

Parágrafo único. A relação dos votantes a que se refere este artigo fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 30 de outubro de 2007.

Ronaldo Uller

Presidente da Comissão Eleitoral Institucional